

PORTARIA
Nº 20/2022

LUÍS GUSTAVO GONÇALVES NEIRA,
Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do
Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso
das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, converter em pecúnia, em atenção
ao requerimento que lhe foi dirigido, 30 (trinta) dias de férias, da servidora
DANIELE DOS SANTOS BARBOZA – **Chefe de Apoio Administrativo da**
Câmara Municipal, concedida pela Portaria nº 33/2020 e suspensa pela Portaria
nº 36/2020, referente ao período aquisitivo de 04 de junho de 2019 a 03 de junho
de 2020, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal 593/94, de 18 de
maio de 1994.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado -
MS, 20 de junho de 2022.

LUÍS GUSTAVO GONÇALVES
NEIRA
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local
de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL